



A Beringela e o Jerimum	ELIAS JORGE LAGO	PESSOAS NEGRAS	70,50	SUPLENTE
Manual da Namorada Perfeita, Só Que Não	NATÁLIA ALMEIDA	PESSOAS NEGRAS	67,50	SUPLENTE
Território em Cena: Teatro, Juventude e Consciência Climática em Macaé	MARINA GIL DA SILVA MENDONÇA FERRARESE	NÃO	51,83	SUPLENTE

CATEGORIA: DANÇA - PROJETO DE CRIAÇÃO OU CIRCULAÇÃO

PROJETO	PROPONENTE	COTISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Coletivo Flores em Conversas Coreográficas	TAÍS GOMES VIEIRA DE SOUZA	NÃO	80,00	SELECIONADO Ampla concorrência
Movimento Urbano em Cena	THIAGO GOMES MORETHE	NÃO	79,50	SELECIONADO Ampla concorrência
SuperAR	GIOVANNA LIMA	NÃO	74,50	SUPLENTE
Enfrentando a Escuridão	GIULIA LOPES FERREIRA	NÃO	73,83	SUPLENTE



PROJETO: FIOS DO CORPO ANCESTRAL — Processo de Criação e Circulação em Dança Afro	ANDRÉA ALBUQUERQUE	PESSOAS NEGRAS	73,17	SELECIONADO Reserva de cotas
PROJETO DANÇARTE	TS SOUZA	NÃO	66,33	SUPLENTE
O conto do Hip Hop Dance	53.596.236 POLLYANA VALENTI TRINDADE	PESSOAS NEGRAS	64,83	SELECIONADO Remanejamento de cotas Pessoas Indígenas
Respira Macaé - Programa de Yoga e Bem-Estar Comunitário	ROSANE DE FARIA DIAS	NÃO	33,67	DESCLASSIFICADO Nota final inferior a 40 pontos, conforme Anexo III

Dos Recursos

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso à comissão de avaliação, a ser apresentado por meio eletrônico através do link <https://app.apporte.me/>, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado (considerando-se como início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação).

Consulta de Notas: As notas detalhadas e os pareceres textuais da banca estarão disponíveis na própria plataforma e também serão encaminhados por e-mail. Caso não localize a mensagem, por favor, verifique a sua caixa de spam ou lixo eletrônico.

Macaé/RJ, 04 de julho de 2026.

Waleska da Silva Freire
Secretária Municipal de Cultura

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 230/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ – MACAEPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, inc. XII da Lei Complementar Municipal n.º 119/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir na Portaria Macaeprev nº 391/2025, publicada no DOM do dia 20 de setembro de 2025, edição 1293, ano VI, o servidor WAGNER GOMES SALVIANO, matrícula 28.298 - PMM, pela servidora EDILANE SANTOS AMARAL, matrícula 015 - Macaeprev, sem prejuízo de suas atribuições, para exercer a função de Agente Patrimonial, neste Instituto de Previdência, a contar de 01 de julho de 2026.

Art. 2º Substituir na Portaria Macaeprev nº 052/2025, publicada no DOM do dia 21 de janeiro de 2025, edição 1133, ano V, a servidora ANA BEATRIZ DA SILVA ABREU, matrícula 39.872 - PMM, pelo servidor ALEXANDRE DA SILVA LIMA, matrícula 27.808 - PMM, sem prejuízo de suas atribuições, para exercer a função de Agente Patrimonial, neste Instituto de Previdência, a contar de 01 de julho de 2026

Macaé, 30 de junho de 2026.

CLÁUDIO DE FREITAS DUARTE
Presidente do Macaeprev

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 272/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ – MACAEPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, inc. XII da Lei Complementar Municipal n.º 119/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam cessados os efeitos da Portaria nº 064/2025.

Art. 2º Designar os servidores Patric Alves de Vasconcellos, matrícula nº 39.702 - PMM; Carlos Eduardo Ramos Azevedo, matrículas nº 17.338 e 44.880 - PMM; Daniel Barros Valdez, matrícula nº 45.518 - PMM; Erenildo Motta da Silva Júnior, matrícula nº 27.270 - PMM; Héliida Márcia da Costa Mendonça Damasceno, matrícula nº 002 - Macaeprev; Fabiano de Jesus Lima Junior, matrícula nº 060 - Macaeprev; José Eduardo da Silva Guinâncio, matrícula nº 17.339 - PMM; Julio Cesar Viana Carlos, matrícula nº 42.798 - PMM; Priscila Rosemere Bassan de Mello Vasconcellos, matrícula nº 024 - Macaeprev; e Wesley Quintino da Silva, matrícula nº 17.740 - PMM, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do PRÓ-GESTÃO, incumbida de acompanhar e executar as ações necessárias ao cumprimento dos requisitos e diretrizes previstos no Manual do Pró-Gestão RPPS, visando à manutenção, renovação e eventual elevação do nível de certificação, bem como ao aperfeiçoamento contínuo das práticas de governança e gestão adotadas pelo Macaeprev.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 03 de julho de 2026.

CLÁUDIO DE FREITAS DUARTE
Presidente do Macaeprev

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 273/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ – MACAEPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, inc. XII da Lei Complementar Municipal n.º 119/2009; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a servidora PRISCILA ROSEMERE BASSAN DE MELLO VASCONCELLO, matrícula 024 MACAEPREV, para compor a Comissão de Avaliação e Controle do Sistema do Ponto Biométrico do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – Macaeprev, de acordo com a Lei nº 4.092/2015, regulamentada pelo Decreto nº 119/2015, em substituição do servidor WAGUER GOMES SALVIANO, matrícula 28.298 PMM, nomeada através da Portaria nº 116/2018.

Art. 2º - Designar a servidora EDILANE SANTOS AMARAL, matrícula 015 MACAEPREV, para compor a Comissão de Avaliação e Controle do Sistema do Ponto Biométrico do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – Macaeprev, de acordo com a Lei nº 4.092/2015, regulamentada pelo Decreto nº 119/2015, em substituição da servidora JULIANA DE SOUZA BATISTA, matrícula 27.345 PMM, nomeada através da Portaria nº 180/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de julho de 2026.

Macaé, 03 de julho de 2026.

CLÁUDIO DE FREITAS DUARTE
Presidente do Macaeprev